



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo

PROTOCOLO Nº: 5075/2021

DATA: 25 / 05 / 2021

RESPONSÁVEL: MAYLLA

REQUERENTE: MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO

Email: _____ Tel: _____

PAGO EM: _____ / _____ / _____

VALOR: _____

BANCO: _____

RESPONSÁVEL: _____

DEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

INDEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

OBSERVAÇÕES: _____

ARQUIVA-SE EM:

_____ / _____ / _____

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO-RJ:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.224.323/0001-79, localizada à Rua Dr. Raul Travassos, nº 14, Sala 02, Centro, em Natividade-RJ, vem perante V. Sa., através de seu representante abaixo assinado, interpor

CONTRARAZÕES DE RECUSO

Em face ao recurso impetrado pela empresa SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.836.428/0001-95, que inconformada com a acertada decisão do douto Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo, apresentou seu recurso protocolado sob nº 4053/2021.

Introdução

O presente recurso refere-se à Tomada de Preço nº 006/2021, cuja sessão de habilitação ocorreu em 12/05/2021, cujo objeto licitado é Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Carmo-RJ, de acordo com as

condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

Após a entrega dos envelopes de documentos de habilitação pelas empresas participantes do certame, a douta comissão habilitou acertadamente a empresa MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, tendo sido aberto prazo para apresentação de razões de recurso pelas empresas inconformadas com a sábia decisão.

Importa desde logo consignar que não merecem prosperar as razões lançadas pela empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, merecendo e devendo ser mantida a acertada decisão proferida por esta douta comissão que declarou habilitada a empresa MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

DAS CONTRARAZÕES DE RECURSO:

1 – Em seu recurso a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** alega que a empresa MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA não apresentou o atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, conforme legislação pertinente, qual seja, a Lei Federal 8.666/93 em seu Art. 30 parágrafo 1º.

– O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa MCN foi emitido pela empresa R.R. DE ARAUJO HOTEL – HOTEL BARRETO, tendo como contratada a empresa SOLUÇÕES EM CONSULTORIAS E OBRAS EIRELI EPP – SENCO ENGENHARIA, cujo responsável técnico pelos serviços executados foi o profissional Engº Civil/Engº de Segurança do Trabalho/Técnico em Eletrotécnica Sr. Marcelo Damaceno Almeida que é sócio da empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

– Considerando o objeto da licitação, ressaltamos a falta de observação e o equívoco efetuado pela empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** em seu recurso, uma vez que o atestado apresenta serviços relacionados com LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme descrito no objeto do edital, assim como, o mesmo encontra-se devidamente averbado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, fazendo parte integrante da Certidão nº 39040/2018, conforme etiqueta, carimbo e assinatura, no verso do mesmo, atestado pela Sra. Rosiane da S. Moulin Curti (Coordenadora de Acervo Técnico – CREA/RJ).



MCN

Engenharia e serviços Ltda

– Acertada a decisão do Sr. Presidente da CPL, tomada com base em sua atenta observação na análise dos documentos apresentados pela empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

DO PEDIDO:

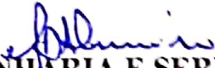
Por todo o exposto, requer a Vossa Senhoria seja mantida a R. Decisão que acertadamente habilitou a empresa **MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** no processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 006/2021, em estrita observância dos preceitos que regem à matéria, rechaçando-se as razões lançadas pela empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** em seu recurso.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Natividade(RJ), 24 de maio de 2021.

37.224.323/0001-79
MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Rua Dr. Raul Travassos, Nº 14 - Loja 2
B. Centro - CEP 28.380-000
NATIVIDADE - RJ


MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 37.224.323/0001-79
MARCELO DAMACENO ALMEIDA